



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 881/03

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE UNIDADE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:.

Art. 1º- A UMEF – Unidade Municipal de Ensino Fundamental, localizada em Barra do Angá, Município de Conceição do Castelo-ES, passa a ser denominada de **"UMEF- Unidade Municipal de Ensino Fundamental José Feriani"**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 23 de dezembro de 2003.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal